

CRÍTICA AO JUIZADO "ESTÁ FICANDO MUITO BARATO BATER EM MULHER", CRITICOU A DEPUTADA RELATORA DO PROJETO

25% das mulheres do país são vítimas de violência

Dado motiva projeto de lei sobre punição e prevenção da violência contra a mulher

RIO. De acordo com uma pesquisa feita pela Sociedade de Vitimologia Internacional, chega a 25% o número de mulheres no país que sofrem violência e 70% das mulheres assassinadas foram vítimas dos próprios maridos.

Os dados revelam também que, em média, a mulher só denuncia a violência depois da décima agressão. O assunto foi discutido em audiência pública na Assembléia Legislativa do Rio.

A deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ) é a relatora de um projeto de lei que trata da prevenção e punição da violência, e está realizando audiências públicas em vários estados para coletar dados que auxiliem na elaboração do relatório final.

Entre as mudanças que ela propõe no texto, de autoria do Governo federal, estão o fim do pagamento de cestas básicas ou multas como pena alternativa à prisão para os agressores, e a criação de uma vara especializada sobre violência doméstica familiar.

Doméstica. Para a deputada, apesar dos avanços do projeto, ele ainda mantém o fórum de discussão em processos sobre violência doméstica fa-

miliar contra a mulher no Juizado Especial Criminal.

Segundo ela, na grande maioria das vezes esse juizado arquiva os processos, estimula a retirada das queixas ou aplica penas que não condizem com a gravidade dos casos. "Está ficando muito barato bater em mulher", criticou a deputada.

No relatório, Jandira propõe que um mesmo juizado seja responsável pelos processos civil e criminal, com um único juiz podendo adotar medidas cautelares num prazo de 24 horas, como exemplo o

O NÚMERO

10

Número de agressões de que a mulher é vítima até que ela resolva denunciar a violência à polícia, de acordo com uma pesquisa feita pela Sociedade de Vitimologia Internacional.

afastamento do agressor e a questão da guarda dos filhos ao mesmo tempo em que vai poder encaminhar o processo penal contra o acusado.

"A polícia perdeu o poder do inquérito e o juizado hoje trata a violência como crime de menor potencial ofensivo, e acaba dando essas penas que a gente conhece", explicou.

Jandira quer que a lei seja sancionada no dia 25 de novembro, Dia de Combate à Violência Contra a Mulher.

